



PREFEITURA DE
BEBERIBE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário (a) Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº 002/2019SESA-DP – SECRETARIA DE SAÚDE**, especialmente o Parecer da Procuradoria do Município, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para locação de um imóvel situado na localidade da Prainha do Canto Verde, Beberibe-CE, para funcionamento do PSF (programa Saúde da família), do distrito de Paripueira, de responsabilidade da Secretaria de Saúde, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Beberibe - CE, em 04 de Fevereiro de 2019.

Ana Carolina Sales de Almeida
Secretária de Saúde